

Capital

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI 11.343/2006Réu: JULIANA BUENO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu JULIANA BUENO, brasileira, solteira, Catadora de Papel, natural de Curitiba/PR, RG: 6.158.946/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADO para os fins devidos de, nos termos do art. 55, Caput e §1º da Lei 11.343/2006, oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 2010.4166-2 a que responde como incurso nas sanções do Art. 28 da Lei 11.343/2006. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9ª Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI 11.343/2006Réu: FABIANA BOTTI PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu FABIANA BOTTI, brasileira, solteira, Artezã, natural de Curitiba/PR, RG: 8.292.495/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADO para os fins devidos de, nos termos do art. 55, Caput e §1º da Lei 11.343/2006, oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 2010.4810-1 a que responde como incurso nas sanções do Art. 28 da Lei 11.343/2006. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9ª Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI 11.343/2006Réu: ADÃO JEFFERSON ROCHA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu ADÃO JEFFERSON ROCHA, brasileiro, solteiro, natural de Vidal Ramos/SC, RG: 7.137.047/PR, filho de Corina Rocha, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADO para os fins devidos de, nos termos do art. 55, Caput e §1º da Lei 11.343/2006, oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 2010.6989-3 a que responde como incurso nas sanções do Art. 28 da Lei 11.343/2006. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9ª Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LEI 11.343/2006Réu: MARIA CRISTINA DAMAS PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu MARIA CRISTINA DAMAS, brasileira, solteira, natural de Ponta Grossa/PR, nascida em 18/08/1979, filha de Donato Damas, RG: 9.859.753/PR, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica NOTIFICADO para os fins devidos de, nos termos do art. 55, Caput e §1º da Lei 11.343/2006, oferecer defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 2010.4829-2 a que responde como incurso nas sanções do Art. 28 da Lei 11.343/2006. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9ª Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ

EDITAL DE CITAÇÃO Réu: CLAUDINEI DA SILVA PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A Doutora ÂNGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza de Direito do Juízo da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 15 (quinze) dias, que não tendo sido possível citar pessoalmente o réu CLAUDINEI DA SILVA, brasileiro, natural de Curitiba/PR; nascido em 16/01/1980, filho de João Estanislau da Silva e de Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira, atualmente em lugar incerto e não sabido, pelo presente fica C I T A D O para os fins devidos de, nos termos do art. 396 do CPP, responder à acusação, por escrito,

no prazo de 10 dias, sob a advertência de que assim não o fazendo será procedida nomeação de defensor, bem como se ver processar nos autos de Processo Crime nº 2009.17947-6 a que responde como incurso nas sanções do Art. 180, Caput, do CP. Dado e passado nesta Cidade e no Juízo da 9ª Vara Criminal Foro Central de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DA SENTENÇARéu: JOSÉ CARLOS DE JESUS PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

A Doutora ANGELA REGINA RAMINA DE LUCCA, MM. Juíza da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, com prazo de 90 (noventa) dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente o réu JOSÉ CARLOS DE JESUS, brasileiro, natural de Curitiba/PR, nascido em 13/03/1965, filho de Arlindo José de Jesus e de Sebastiana Braz de Jesus, Portador do RG: 4.005.798/PR, atualmente em local incerto e não sabido, pelo presente fica I N T I M A D O do integral conteúdo da Sentença proferida nos autos de Processo Crime nº 2006.2166-1, a qual tem os seguintes termos: "Julgo procedente a denúncia para condenar o réu JOSÉ CARLOS DE JESUS como incurso nas penas do art. 155, §4º, Inc. IV, C/C Art. 14, II do CP, aplicando-lhe a pena de 01 (um) ano e 06 (seis) meses de reclusão em regime aberto e o pagamento de 20 (vinte) dias-multa". Fica o réu ciente de que, querendo, poderá apelar da sentença supra proferida, dentro do prazo legal. Dado e passado nesta Cidade e Juízo da 9ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, aos 9 de junho de 2010. Eu _____, Escrivã, o digitei e subscrevi.

ALINE FERNANDA TAFFARELESCRIVÃ